SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ Nº 21.111.808/0001-16
NIRE Nº 42.6.0062884-6

Pelo presente instrumento particular, **JULIO MANFREDINI**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 4.895.511-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 653.814.678-34, com domicílio profissional localizado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.578, 12º andar, bairro Consolação, CEP 01228-200, Titular da empresa **EBN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.111.808/0001-16, com sede na cidade de Itajaí – SC, na Rodovia Antônio Heil, 1001 – galpão 1, módulo 7, Bairro Itaipava, CEP 88316-000, com filial no Município de São Paulo – SP, na Avenida Angélica, nº 2.578, 12º andar, conj. 122, bairro Consolação, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.111.808/0002-05, resolve alterar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL

DELIBERAÇÃO: O titular resolve abrir filial, localizada na Rua da Assembléia, nº 10, salas nºs 2008 e 2009, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20011-901, que terá o mesmo objeto social da sede, passando a Cláusula 2.2 a ter a seguinte redação:

> *"2.2. A empresa mantém uma filial na Avenida Angélica, n. 2.578, 12º andar, conjunto 122, bairro Consolação, CEP 01.228-200, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE nº 3590496572-3 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.111.808/0002-05, filial na Rua 10, nº 250, Quadra B-6, Lote 5/9, Sala 803, Edifício Trade Center, Setor Oeste, Goiânia, GO, CEP 74120-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.111.808/0003-88, filial na Quadra ASR NE-25, (212 N), conjunto QI_06, situado à Alameda 05, Lote 26, GALPÃO 01, Loteamento Palmas 1ª ETAPA FASE III, PLANO DIRETOR NORTE, na cidade de PALMAS–TO, CEP 77006-592, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.111.808/0004-69 e outra filial na Rua da Assembleia, nº 10, salas nos 2008 e 2009, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20011-901, tendo as filiais por objeto social as mesmas atividades do estabelecimento Matriz."*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx4l_QNrl6ECjw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65381467834-JULIO MANFREDINI|29615873870-DANIEL MANFREDINI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/07/2021
Certifico o Registro em 22/07/2021 Data dos Efeitos 22/07/2021
Arquivamento 20218451539 Protocolo 218451539 de 22/07/2021 NIRE 42600628846
Nome da empresa EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335938311273182
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Em consequência das disposições acima, o ato constitutivo terá suas cláusulas adaptadas e consolidadas nos termos e condições a seguir:

*

* *

ATO CONSTITUTIVO
EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 21.111.808/0001-16

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **JULIO MANFREDINI**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 4.895.511-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 653.814.678-34, com domicílio profissional localizado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.578, 12º andar, bairro Consolação, CEP 01228-200.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

1.1. A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI girará sob denominação social de **EBN, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

2.1. A empresa tem a sua sede na localizada no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Antonio Heil, n° 1001 – Galpão 01 – Modulo 07, bairro Itaipava – CEP: 88.316-000.

2.2. A empresa mantém uma filial na Avenida Angélica, n. 2.578, 12º andar, conjunto 122, bairro Consolação, CEP 01.228-200, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE nº 3590496572-3 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.111.808/0002-05, filial na Rua 10, nº 250, Quadra B-6, Lote 5/9, Sala 803, Edifício Trade Center, Setor Oeste, Goiânia, GO, CEP 74120-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.111.808/0003-88, filial na Quadra ASR NE-25, (212 N), conjunto QI_06, situado à Alameda 05, Lote 26, GALPÃO 01, Loteamento Palmas 1ª ETAPA FASE III, PLANO DIRETOR NORTE, na cidade de PALMAS–TO, CEP 77006-592, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.111.808/0004-69 e outra filial na Rua da Assembleia, nº 10, salas nos 2008 e 2009, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20011-901, tendo as filiais por objeto social as mesmas atividades do estabelecimento Matriz.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/07/2021
Certifico o Registro em 22/07/2021 Data dos Efeitos 22/07/2021
Arquivamento 20218451539 Protocolo 218451539 de 22/07/2021 NIRE 42600628846
Nome da empresa EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335938311273182
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

2.3. Observadas as disposições da legislação vigente, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO

3.1. A sociedade tem duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

4.1. A sociedade tem por objetivo social a exploração Industrial e Comércio Atacadista, Importação e Exportação, Compra e Venda, Representação Comercial por conta própria e de terceiros, dos seguintes produtos e ou mercadorias: a) fiação, tecelagem, tinturaria, acabamento, confecções em geral, calçados, meias, malharia em geral, papelaria, armarinho e miudezas, material escolar em geral; escudos, capacetes e coletes balísticos, fardamentos e equipamentos militares e civis, industrializados e ou manufaturados em couro, lona, plástico, borracha, tecidos diversos e derivados; equipamentos de proteção individual, ferragens e ferramentas em geral, kits e equipamentos de laboratório para ensino, cutelaria; artigos de pesca, salvamento, sinalização e seus pertences; artigos domésticos; materiais e equipamentos de informática; equipamentos e sistemas de monitoramento e rastreamento; materiais e equipamentos esportivos em geral; artigos de cine, foto e som; artefatos de madeira e metalúrgica em geral; instrumentos musicais em geral; materiais, trilhos e equipamentos ferroviários em geral, telhas translucidas, caixas d'água, cisternas, tubos e conexões de quaisquer matéria prima, sanitários, mobiliário urbano e mobiliário em geral, artigos de escritório e correlatos, brinquedos e artigos pedagógicos, educacionais e recreativos; artigos de decoração; artigos para escritório, máquinas diversas, impressos em geral; material para decoração; material para construção e acabamento em geral, materiais elétricos e hidráulicos; produtos para saúde e cosméticos; comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; b) locação, confecção e fabricação de todos os item acima descritos; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; construção de edifícios; obras de alvenaria; serviços de engenharia; instalação de máquinas e equipamentos industriais; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; c) transporte rodoviário, distribuição, armazenamento, logística em geral; d) produtos alimentícios em geral; e) Escritório Administrativo, e, f) podendo associar-se e participar direta ou indiretamente de outras sociedades, que tenham ou não o mesmo objetivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/07/2021
Certifico o Registro em 22/07/2021 Data dos Efeitos 22/07/2021
Arquivamento 20218451539 Protocolo 218451539 de 22/07/2021 NIRE 42600628846
Nome da empresa EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335938311273182
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

5.1. O capital social da sociedade é de **R$ 21.725.000,00 (vinte e um milhões setecentos e vinte e cinco mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 21.725.000,00 (vinte e um milhões setecentos e vinte e cinco mil) cotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

Titular	Quantidade cotas	Valor R$	Participação
Julio Manfredini	21.725.000	21.725.000,00	100%
TOTAL	**21.725.000**	**21.725.000,00**	**100%**

5.2. A responsabilidade do Titular é restrita ao valor capital social integralizado.

5.3. As quotas sociais são pelo Titular declaradas absolutamente impenhoráveis, sem prejuízo de sua alienabilidade voluntária, consoante o artigo 833, I do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. A empresa será administrada pelo Titular, **JULIO MANFREDINI**, sempre em conjunto com **DANIEL MANFREDINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23.134.200-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 296.158.738.-70, com endereço na Rua Simão Álvares, nº 656, apto. 42, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05417-020, os quais farão uso da denominação social e representarão esta EIRELI ativa e passivamente, em juízo ou extrajudicialmente, perante terceiros em geral e quaisquer repartições ou autoridades federais, estaduais e municipais, com amplos e gerais poderes para a prática de todos os atos ou negócios inerentes ao objeto social e interesses desta empresa que a lei lhes confere, observadas as restrições contidas no Contrato Social, podendo constituir procuradores, firmar documentos relativos aos negócios da empresa, notadamente na assinatura de cheques para pagamento das obrigações.

6.2. As procurações serão outorgadas sempre em conjunto pelos Administradores e conferirão poderes para praticar todos os atos necessários e que estejam relacionados ao objeto social da sociedade, autorizarão o uso do nome empresarial ou denominação social, exceto em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais, sendo investidos de todos os poderes necessários à representação da sociedade, judicial e extrajudicialmente, na prática dos atos de gestão, sendo vedada a outorga de procuração para aquisição ou alienação de imóveis, concessão de avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias de favor, exceto nos contratos de fornecimento de bens e serviços pela EIRELI, em que haja previsão de garantia contratual, hipótese em que o Procurador estará autorizado a assinar, desde que a procuração contenha expressamente referida autorização.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/07/2021
Certifico o Registro em 22/07/2021 Data dos Efeitos 22/07/2021
Arquivamento 20218451539 Protocolo 218451539 de 22/07/2021 NIRE 42600628846
Nome da empresa EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335938311273182
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

6.3. As outorgas de mandatos a terceiros deverão se limitar a poderes específicos e prazo determinado nunca superior a 01 (um) ano, exceto as procurações ad judicia que poderão ter prazo indeterminado.

6.4. Os Administradores poderão fazer retiradas mensais a título de Pró-Labore.

6.5. Os atos que venham onerar o patrimônio da empresa tais como empréstimos, investimentos, fianças, aceites, avais, endossos, financiamentos, compras, vendas e assunção de compromissos somente terá validade se assinada em conjunto pelos Administradores, exceto nos contratos de fornecimento de bens e de serviços pela EIRELI, que poderão ser assinados por Procurador com poderes específicos.

6.6. Os Administradores podem ser titulares ou terceiros não titulares e serão designados ou nomeados no contrato social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

7.1. O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, iniciando-se no 1° (primeiro) dia de janeiro e terminando no dia 31(trinta e um) de dezembro.

CLÁUSULA OITAVA – DO FALECIMENTO DO TITULAR

8.1. O falecimento do Titular não acarretará a dissolução da sociedade e as cotas, assim como os direitos e obrigações do Titular passarão aos seus herdeiros, na forma da lei. Nessa hipótese, a sociedade será administrada pelo inventariante do espólio.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos não previstos no presente contrato serão resolvidos de acordo com os dispositivos da Lei nº 10.406 de 10.01.2002 (Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

10.1. Os Administradores **JULIO MANFREDINI** e **DANIEL MANFREDINI**, já qualificados, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/07/2021
Certifico o Registro em 22/07/2021 Data dos Efeitos 22/07/2021
Arquivamento 20218451539 Protocolo 218451539 de 22/07/2021 NIRE 42600628846
Nome da empresa EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335938311273182
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

10.2. O Titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina para dirimir eventuais conflitos oriundos deste contrato.

Assina o presente instrumento de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em 1 (uma) via de igual teor e forma, produzindo todos os efeitos legais.

Itajaí, 6 de julho de 2021.

JULIO MANFREDINI	**DANIEL MANFREDINI**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/07/2021
Certifico o Registro em 22/07/2021 Data dos Efeitos 22/07/2021
Arquivamento 20218451539 Protocolo 218451539 de 22/07/2021 NIRE 42600628846
Nome da empresa EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335938311273182
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218451539

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**
PROTOCOLO	**218451539 - 22/07/2021**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF**

MATRIZ

NIRE 42600628846
CNPJ 21.111.808/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2021
SOB N: 20218451539

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218451539

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 33901589494
CNPJ 21.111.808/0005-40
ENDERECO: Rua Da Assembleia, RIO DE JANEIRO - RJ
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 29615873870 - DANIEL MANFREDINI - Assinado em 22/07/2021 às 10:30:51

Cpf: 65381467834 - JULIO MANFREDINI - Assinado em 22/07/2021 às 10:29:27

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/07/2021
Certifico o Registro em 22/07/2021 Data dos Efeitos 22/07/2021
Arquivamento 20218451539 Protocolo 218451539 de 22/07/2021 NIRE 42600628846
Nome da empresa EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335938311273182
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral